



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 407/07

Contrato nº 205/08

Processo nº 11.241/08 anexado ao Processo nº 16.908/07 – Pregão Eletrônico nº 003/07

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: ORLANDO FACIOLI EPP

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO

Aditamento: prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 02 (dois) meses

Pelo presente instrumento devidamente assinado, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG N.º 8.943.783 e do CPF/MF sob N.º 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **Orlando Facioli EPP**, com sede na Travessa Particular nº 14 – Jardim Europa – Botucatu/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob N.º 45.524.469/0001-68, neste ato por seu representante abaixo assinado, doravante simplesmente denominado CONTRATADO, com base no Processo Administrativo N.º 16908/2007 – Pregão Eletrônico n.º 003/07, têm entre si, justo e avençado o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem, bem como pela Lei 8.666/93, em especial o § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento entre ambas celebrado em **28 de novembro de 2007**, nos autos do processo administrativo 16.908/2007 – Pregão Eletrônico nº 003/07, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo nº 11.241/2008, prorrogando o prazo inicialmente contratado em mais 02 (dois) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 09 de junho de 2008

Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Orlando Facioli
Contratado

TESTEMUNHAS:

1º -

Gilberto Luiz de Azevedo Borges

2º -